



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ 08.182.313/0001-10



Lei Municipal Nº 516/2015,

em 01 de Julho de 2015.

“Fica denominado de FRANCISCA CARLOS DA COSTA, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Lagoa Nova/RN.”

O Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade atribuir denominação à Unidade do CRAS do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, por seu poder executivo, denomina de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Dona **FRANCISCA CARLOS DA COSTA**, a Unidade do CRAS de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa no local, além de promover a comunicação com os órgãos públicos acerca do que se indica no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, em 01 de Julho de 2015.


João Maria Alves de Assunção
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
LEI MUNICIPAL Nº 516/2015**

"Fica denominado de FRANCISCA CARLOS DA COSTA, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Lagoa Nova/RN."

O Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade atribuir denominação à Unidade do CRAS do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, por seu poder executivo, denomina de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Dona FRANCISCA CARLOS DA COSTA, a Unidade do CRAS de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa no local, além de promover a comunicação com os órgãos públicos acerca do que se indica no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova, 06 de Julho de 2015.

João Maria Alves de Assunção

Prefeito Municipal

Publicado por:
JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Código Identificador: 477A7458

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 06 de Julho de 2015. Edição 1444.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>